



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 39, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 338ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2017, e considerando o contido no processo nº 23083.011343/2016-06,

RESOLVE:

aprovar o relatório elaborado pela comissão instituída pela portaria nº 953/GR, de 07/12/2016, incumbida de realizar estudo da estrutura física necessária para a instalação do Curso Preparatório para o ENEM (Pré-Enem).

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Presidente